



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Alexandre Luiz Pereira
- Alirio Barbosa
- Alzeni Rodrigues da Silva
- Ana Laudelino da Silva Casarus
- Ana Lúcia da Silva Silva
- Andrea dos Santos Castro
- Antonia Cassiano da Silva
- Antonio Carlos Rufino de Souza
- Aristeu de Souza
- Célia da Silva de Queiroz
- Dalvani Duque Santana
- Elisabeth Moura de Oliveira
- Francisca Aparecida Brandão da Silva
- Geize Aparecida de Lima Oliveira
- Gerônima Alves Guimarães Batista
- Gilberto Ribeiro Machado
- Helena Flores Falanque
- Jaqueline Gonçalves Ohara
- José Antonio da Silva





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- José Aparecido da Costa
- Judite Neves da Costa
- Laura Maria Casasus de Figueiredo Nodari
- Leila Decol
- Luzia da Silva Ribeiro Barbosa
- Márcia Benedita Gouveia Pereira
- Maria José Pereira dos Santos
- Maura de Fátima Andrade Costa
- Nilva Aparecida da Silva
- Olga Maria dos Santos Lara
- Orlanda Martins Cotrim
- Osmar Neves Schwartz
- Paulo Pereira dos Santos
- Rosangela Ferreira da Silva
- Valéria Maraia de Souza Portilho
- Valquiria Zamperetti Padão Cervo
- Vicente Martins da Silveira
- Walter Hayasaki

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

